



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 238, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 2109/2025, 2111/2025 e 2112/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia diária), para as servidoras abaixo relacionados, as quais estarão se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 19 e 20 de março de 2025, para participarem do **Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios**, promovido pela SEED – Secretaria de Estado da Educação, tudo conforme demonstrado nos documentos anexados ao processo, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Valor R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
- **Cristiane Klein – Professora (Assessora Pedagógica)** – Valor R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- **Carine Schmidtke – Professora (Diretora da Escola Municipal Marechal Deodoro)** – Valor R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: ONIX - PLACA SEE - 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3293
de 17/03/25 FL.

Visto